

# **SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE: OS DESAFIOS PARA A GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS DOS USUÁRIOS**

**Franciele Silva**

**Prof. Orientadora: Fabiana Meneghetti Dallacosta**

## **RESUMO**

Este estudo dá visibilidade à importância do profissional Assistente Social que atua na área da Saúde e diariamente luta pelo acesso aos direitos sociais dos usuários de seus serviços. A reflexão inicial parte de um trabalho interdisciplinar na área da Saúde que através de ações entre diferentes saberes na prática cotidiana desses profissionais pode contribuir para uma melhor compreensão do atendimento a saúde. O Serviço Social tem o grande desafio de superar as práticas conservadoras que ao longo de nossa história se instalaram numa identidade assistencialista por muitas décadas. Serão elencadas algumas considerações a respeito da criação de políticas focalizadas como estratégia de enfrentamento a desigualdade social, medida paliativa que não altera a estrutura existente, mas procura garantir aqueles que mais necessitam acesso aos serviços de saúde. O profissional, assistente social é orientado pelos princípios e direitos firmados na Constituição de 1988 e pelas legislações complementares referentes às políticas sociais e aos direitos da população.

Palavras Chave: Serviço Social. Direitos dos Usuários. Desafios.

## **ABSTRACT**

This study gives visibility to the importance of the professional Social Worker who works in the area of health and daily fights for the users of their services can access social rights. The initial reflection part of interdisciplinary work in the area of health through actions between different knowledge in daily practice these professionals can contribute to a better understanding of health care. Social services have the great challenge to overcome conservative practices that throughout our history have settled in a paternalistic identity for many decades. Will be listed some considerations regarding the creation of targeted policies as a strategy for combating social inequality, palliative measure which does not alter the existing structure, but seeks to ensure those most in need access to health services. The professional social worker is guided by the principles and rights signed in the Constitution of 1988 and additional laws regarding social policies and rights of the population.

Key Words: Social Service. Users Rights. Challenges.

---

## **1 INTRODUÇÃO**

Em nosso país, pode-se afirmar que um aumento de políticas públicas sociais, em prol da luta pelos direitos dos cidadãos, como seres possuidores de direitos, constitui uma preocupação pouco recente dos governantes. O Serviço Social no Brasil, por se caracterizar como profissão histórica, passa por processos de adequação e reestruturação, em virtude de mudanças bruscas de caráter social, político, econômico e cultural.

O Assistente Social é um profissional da saúde que tem como competências atuar junto com as questões sociais, econômicas, na proteção e recuperação da saúde. A atenção a saúde não está somente direcionada ao campo médico, mas em intervenções relacionadas a formas de prevenção.

Uma das grandes preocupações das políticas de saúde no Brasil tem se constituído na execução de programas que visem o trabalho de maneira mais sociável nos serviços de saúde. Pode dizer então que essa sociabilidade maior nos serviços ou atendimentos da saúde significa compreender de maneira ampliada as várias dimensões do ser humano, em se tratando de assistência em saúde.

Na atualidade, a impressão que se torna visível é a retomada da assistência em saúde tendo como elementos fundamentais o contato, o diálogo, a escuta do paciente, sujeito importante no processo de tratamento.

Assim poderemos observar que o trabalho dos assistentes sociais tem suas próprias necessidades dentro do contexto da saúde pública, capaz de nos fazer refletir sobre o assunto e buscar entender melhor sua importância na saúde pública. O Serviço Social contribui para a formulação e a implementação de políticas sociais públicas. Este profissional atua diretamente no processo de organização e mobilização da sociedade, comprometido com a efetivação dos direitos sociais e o pleno desenvolvimento da cidadania.

## **2 SAÚDE PÚBLICA: SUS A REALIDADE DO BRASIL**

A saúde pública tem sua atenção focada em uma visão pautada no Estado com os interesses que ele representa nos aspectos sociais, políticos de toda a população. O Sistema Único de Saúde (SUS) é considerado um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, foi criado em 1988 pela Constituição Federal, amparado por um conceito ampliado de saúde pública, visando garantir o direito à saúde de toda a população.

O SUS tem uma amplitude de trabalho no Brasil muito grande, somos o segundo país do mundo em número de transplantes, o Brasil, devido ao SUS, é reconhecido internacionalmente pelo seu progresso no atendimento universal às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, na implementação do Programa Nacional de Imunização e no atendimento relativo à Atenção Básica (BRASIL, 2010).

Segundo o Ministério da Saúde (2010), em torno de 55% da população brasileira está coberto pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, o SAMU.

Portanto, evidencia-se que o atual sistema de saúde brasileiro vive um momento de intensos avanços, mas ainda de muitos desafios a serem superados no que se refere à oferta de diversos programas, projetos e políticas que têm apresentado resultados inegáveis e exitosos para a população brasileira, que incluem a evolução das equipes do Programa Saúde da Família, do Programa Nacional de Imunizações, do Sistema Nacional de Transplantes, sendo o segundo país do mundo em número de transplantes, do Programa de Controle de HIV/AIDS, reconhecido internacionalmente pelo seu progresso no atendimento às Doenças Sexualmente Transmissíveis, entre outros (BRASIL, 2010).

Como desafios, podemos elencar aqueles referentes aos problemas de implementação, implantação, financiamento e gestão do SUS, fator este que, para ser compreendido, exige uma análise mais detalhada, fazendo-se necessário um resgate do processo de construção do sistema de saúde. Também se menciona a dificuldade de alguns gestores na promoção da integração entre estados, municípios e as redes assistenciais estatais com os serviços de abrangência nacional, isso tem levado a problemas no acesso aos serviços e ao comprometimento da universalidade e integralidade (VASCONCELOS, 2005). Dessa maneira diversos usuários não usufruem o direito universal à saúde. Gestores mais preocupados com campanhas políticas eleitorais do que com a saúde dos seus cidadãos leva a falhas graves no sistema e o mais prejudicado com isso é a população.

Nesse sentido, a melhoria no sistema de gestão do órgão reflete-se, conseqüentemente, num melhor aporte financeiro do setor, no repasse de recursos, na melhor utilização e aplicação desse investimento, maior remuneração salarial para os profissionais da saúde, com o possível estabelecimento de vínculos, hoje ainda bastante precários, gerando desmotivação e desestímulo entre os servidores.

A saúde é direito de toda a população, de acordo com a Constituição Federal, seu propósito é que toda a população tenha acesso ao atendimento público de saúde. Para implementar de maneira organizada o acesso aos serviços de saúde, o SUS possui políticas e programas governamentais em todos os segmentos. No SUS todo cidadão tem direito ao

atendimento gratuito seja em pronto-socorros ou consultas especializadas, é possível fazer o pré-natal e o parto, exames laboratoriais, entre outros tipos de procedimentos. Além disso, o SUS também é responsável pela fiscalização e produção de medicamentos, e o combate a doenças epidemiológicas (BRASIL, 2010).

Com frequência, quando se fala do SUS, têm-se em mente situações como problemas de acesso, longas filas, infra-estrutura inadequada, que o sistema não responde as necessidades de toda população, entre outros. As críticas são importantes para que possam ser questionadas e enfrentadas. No entanto, o SUS precisa enfrentar os desafios, criar articulações entre as pessoas envolvidas, gestores, servidores e usuários, com o intuito de fazer o melhor para a população brasileira, cabendo a todos os comprometidos trabalharem em prol das melhorias do órgão, a fim de que as políticas públicas sejam bem aplicadas e se tornem meios que promovam a qualidade de vida das pessoas.

## 2.1 O SERVIÇO SOCIAL E A DEFESA DOS DIREITOS

O Serviço Social é caracterizado por uma profissão que intervém na luta pela defesa dos direitos humanos e não aceita atos de autoritarismo, garantindo a efetivação dos direitos, sociais e políticos das classes trabalhadoras. Acredita-se que discutir a questão dos direitos sociais em uma sociedade desigual é fundamental para se entender a necessidade de se ter uma política destinada especificamente à atenção da população.

Em defesa dos direitos de cidadania, conforme discutem Carvalho e Yamamoto (2006, p.126): O Serviço Social é requisitado pelas complexas estruturas do Estado e das empresas, de modo a promover o controle e a reprodução (material e ideológica) das classes subalternas, em um momento histórico em que os conflitos entre as classes sociais se intensificam, gerando diversos ‘problemas sociais’ que tendem a pôr a ordem capitalista em xeque.

Ainda completam (COUTO e PRATES, 2009, p. 33) que em uma sociedade onde há a disputa por dois projetos societários distintos: um defende um Estado fortalecido, prioriza investimentos na área social, prega o controle social da sociedade, luta pela emancipação dos sujeitos, vê a assistência social como direito e não como bem-estar; outro defende a minimização do Estado, a redução de investimentos na área social, a transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil. E é nesta sociedade desigual, com interesses opostos que se situa o Assistente Social. Cabe a este profissional buscar romper

estas contradições no intuito de lutar pela manutenção e ampliação de direitos no caminho de novos paradigmas sociais.

O Serviço Social atualmente está inserido em um contexto que evolui constantemente, mas, o desafio principal para a profissão nessa evolução é se aperfeiçoar constantemente, participando de forma ativa nas políticas públicas sociais, criando novas estratégias junto com as equipes multidisciplinares e seus usuários, através de envolvimento com a realidade, refletindo sobre todas as mudanças que vem ocorrendo de maneira ágil em nosso meio.

Para Bravo e Matos o Serviço Social:

É um projeto privatista requisitou, e vem requisitando, ao assistente social, entre outras demandas: seleção socioeconômica dos usuários, atuação psicossocial através de aconselhamento, ação fiscalizatória aos usuários dos planos de saúde, assistencialismo através da ideologia do favor e predomínio de práticas individuais. Entretanto, o projeto da reforma sanitária vem apresentando, como demandas, que o assistente social trabalhe as seguintes questões: busca de democratização do acesso às unidades e aos serviços de saúde, atendimento humanizado, estratégias de interação da instituição de saúde com a realidade, interdisciplinaridade, ênfase nas abordagens grupais, acesso democrático às informações estímulo à participação cidadão (BRAVO E MATOS, 2008, p. 206).

As políticas sociais são respostas do Estado às necessidades da população. Segundo Couto e Prates (2009), uma demanda social transforma-se em questão social quando é socialmente reconhecida, quando consegue tensionar o poder instituído a dar respostas via políticas sociais e a ampliação de direitos.

Assim, o Assistente social constrói sua trajetória no PSF, conquistando espaço e respeito dos outros profissionais e da comunidade, imprimindo na realidade as marcas de sua atuação, respaldada pelo conhecimento fiel da realidade, compromisso com as classes populares e pelo princípio ético que fundamenta toda a sua atuação.

## 2.2 A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

O perfil que o assistente social possui hoje é uma soma das experiências que outros profissionais das áreas absorveram ao longo de pouco mais de um século. Hoje, o assistente social modifica a sua forma de atuação profissional, buscando levar em consideração a realidade que lhe é colocada e a necessidade de responder às exigências e às contradições da sociedade capitalista. O seu trabalho consiste em provocar transformações no cotidiano para proporcionar os resultados concretos onde a profissão se concretiza, permitindo a união dos aspectos técnicos, políticos, pedagógicos, intelectuais da intervenção profissional. Através da

intervenção o Assistente Social irá provocar o desenvolvimento de uma consciência maior de maneira que seja assegurada a participação e identificação entre teoria, prática e imagem profissional.

A profissão do Serviço Social, ao longo de décadas, sofreu muitas transformações e em cada momento histórico, buscou e criou bases necessárias para sua razão de ser na sociedade para determinado momento. Desta maneira, muitas foram as conquistas, avanços em se tratando de bagagem teórica e Código de Ética Profissional frutos de muitas pesquisas, lutas e muita persistência. Conforme Yamamoto (2000, p. 67) a profissão avançou rompeu com o conservadorismo, atua na direção do fim da exploração de classe “sobre as questões que dizem respeito a sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora”.

Pensando no profissional, Assistente Social e seu trabalho no campo da Saúde, entendemos que sua formação permite um trabalho mais intenso da realidade social e da instituição onde está inserido; esta é uma das competências que o diferencia das demais profissões, o que possibilita: (...) uma visão global das condições de vida dessa população, a discussão do processo de adoecimento, o resguardo e efetivação dos seus direitos em um sistema público e universalizado. Entretanto, este atendimento não se restringe aos limites da política de saúde, (...) “é necessário que se acesse e articulemos outras políticas públicas e/ou sociais bem como instituições que envolvam direitos de cidadania, exigindo do assistente social uma prática baseada na razão crítica e na compreensão dos usuários como sujeitos de suas histórias de vida”(ANJOS, 2005, p. 2).

Sua prática deve expressar não apenas a capacidade de saber fazer, mas suas verdadeiras intenções, sua posição frente às situações. A dimensão política da profissão busca ampliar a participação social, estimulando os usuários do SUS, por exemplo, a participarem dos conselhos, conferências, na defesa de seus direitos.

São deveres do Assistente Social: “contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária e empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais” (CFESS, 2005, p. 25), entendendo a transformação da realidade como um processo que exige a participação da população.

Os assistentes sociais no seu dia-a-dia de trabalho estão inseridos em uma realidade contraditória onde em meio ao aumento da demanda por serviços sociais há a redução do financiamento das políticas sociais promovidas pelo processo de reforma do Estado.

Identifica-se também que seu exercício profissional e suas condições de trabalho estão cada vez mais precarizadas (CAVALCANTE, PREDES 2010).

Este profissional atua no atendimento aos trabalhadores, de maneira individual ou em grupo, na pesquisa, no assessoramento e na mobilização dos trabalhadores, formando dessa maneira muitas vezes, uma equipe multiprofissional.

### 2.3 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)

A primeira Política Nacional de Assistência Social foi aprovada em 1998, após cinco anos da regulamentação da LOAS, mas apresentou-se de forma insuficiente. Somente passadas duas décadas da aprovação da LOAS é que a Política Nacional de Assistência Social foi efetivamente aprovada (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010).

Como forma de organização a PNAS será orientada segundo as seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio territoriais locais;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2004, p. 26-27).

A PNAS possibilita explicitar e tornar claras as diretrizes que vão efetivar a assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, possuindo um modelo de gestão compartilhado, tendo suas atribuições e competências realizadas nas três esferas do governo. Ela reafirma a necessidade de articulação com outras políticas e indicar que as ações a serem realizadas devem ser feitas de forma integrada para o enfrentamento da questão social (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010).

O Sistema de proteção social segundo a PNAS divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de alta e média complexidade. A Proteção Social Básica vai destinar-se a famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tendo por objetivo prevenir situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições,

e por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento e socialização das famílias, buscando incluir pessoas com deficiência, e inseri-las nas ações ofertadas (PNAS, 2004).

Compõe a proteção social básica os benefícios de prestação continuada e os benefícios eventuais. Os benefícios eventuais são destinados a famílias e indivíduos impossibilitados de arcar por conta própria com as situações de vulnerabilidade e riscos temporários advindos de nascimento ou morte de familiares. Outros benefícios eventuais podem ser criados, com a finalidade de atender às vítimas de calamidade pública, exemplos de benefícios eventuais são: o Auxílio natalidade e funeral. Dentre os programas da proteção social básica destacam-se o Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF), que tem como função a proteção das famílias, promovendo o acesso aos direitos e fortalecendo os vínculos familiares (PNAS, 31 2004), e o Programa Bolsa Família (PBF) que na atualidade está entre um dos principais programas de transferência de renda do governo. Criado em 2003. O programa faz parte do Fome Zero, que visa assegurar o direito à alimentação, procurando promover a segurança alimentar e contribuindo para a erradicação da fome, este programa está voltado para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza.

De acordo com Ferreira (2007), o PBF foi criado como forma de unificar quatro programas de transferência de renda oferecidos no governo do presidente Lula, são eles: o Auxílio Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. O programa terá como objetivo “enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social; promover a emancipação das famílias mais pobres” (MARQUES e MENDES, 2005 p.159 apud Ferreira, 2007).

Os serviços de média complexidade serão prestados nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), para a família e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda possuem seus vínculos familiares mantidos. São realizados serviços de orientação e apoio sócio-familiar, plantão social, abordagem na rua, dentre outros serviços. A diferença entre a Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Proteção Social Básica é que esta última destina-se a um atendimento que se dirige as situações de violação de direitos.

Os serviços de alta complexidade garantem a proteção integral dos indivíduos, como moradia, alimentação, trabalho protegido para as famílias e para aqueles que se encontra em situação de ameaça e afastados do núcleo familiar. A PNAS trouxe novos avanços para a assistência social, além disso, ela colaborou significativamente para a construção e



implementação do SUAS no ano seguinte a sua aprovação. O SUAS, assim com a PNAS, tem importantes contribuições para o campo da assistência social.

Ainda, em se tratando de avanços conquistados no campo da assistência social no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, tem-se a construção do Sistema Único de Assistência Social que representou uma grande mudança para a área no país. O marco inicial para a implementação do SUAS é julho de 2005, ocasião em que foi aprovada, por meio do Conselho Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). O SUAS é um sistema, descentralizado e participativo que organiza os elementos contidos na Política Nacional de Assistência Social. Esse sistema vai apontar para um romper com o assistencialismo, com ações fragmentadas e interesses eleitoreiros características bem marcantes presentes na assistência social por longos e longos anos.

### **3 CONCLUSÃO**

Nessa caminhada, é fundamental destacar a importância da necessidade de o profissional Assistente Social planejar suas ações e intervenções pautadas na ética e no compromisso sério com os seres humanos. Refletindo sobre mais qualidade nos serviços prestados à população, menciona-se a importância da documentação no cotidiano do trabalho do Assistente Social, pois esse aspecto facilita e possibilita um atendimento de qualidade ao usuário, principalmente quando mais de um profissional intervém na mesma situação. Também possibilita uma maior organização das informações que poderão ser utilizadas no sentido de avaliarmos as ações desenvolvidas, melhorando cada vez mais os serviços prestados à população.

A Assistência social ganhou novos direcionamentos ao longo dos últimos anos, a partir da Constituição Federal, passou então a ser um direito do cidadão, não sendo mais vista como filantropia. Esse processo proporcionou mudanças significativas para o campo social em nosso país, pois a partir daí foram se desenvolvendo estratégias para consolidar a assistência social como um direito, criando a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social que trouxeram avanços. Tanto a PNAS como o SUAS trabalham aspectos importantes para a Assistência Social, o foco nas famílias, a criação de novos equipamentos para se desenvolver o trabalho como o CRAS, mas mesmo diante de tanta evolução, muito ainda precisa ser feito, pois ainda ocorre em nosso país uma má gestão de muitos recursos destinados a assistência social, não há um controle social e os objetivos dessa Política passam a não serem atingidos de maneira efetiva.

Está bem presente no país ainda uma questão sócio econômica desigual, fazendo com os setores de assistência precisem focar sua atenção muito nesse aspecto, há na verdade um interesse em diminuir essas desigualdades, mas não de acabar com elas, pois para isso precisaria mudar a falta de financiamento, a má gestão e o abandono da assistência social.

Em virtude dessas desigualdades presentes no cotidiano da assistência social abrem-se espaço para o clientelismo, reforçando as características de anos anteriores onde a assistência social era prestada como filantropia, como uma forma de favor. A falta de recursos não só humanos como materiais também prejudicam os atendimentos, são primordiais investimentos maiores para o setor, pois assim problemas como falta de recursos não serão mais um impedimento para o desenvolvimento e políticas públicas eficazes.

O Estado deve assumir suas responsabilidades com a área social, deixando de transferi-las para as instituições privadas. Essa atitude do Estado está intensificando os problemas da assistência social, trazendo muitos transtornos para os cidadãos que precisam de atendimento.

Exige-se hoje para a contemporaneidade um profissional dinâmico, que busque no seu projeto ético e político, inspiração para realização de seu exercício profissional, onde pregue a luta pela por mais justiça social e por mudanças na ordem da sociedade em que estamos inseridos. Além de buscar estratégias que sejam capazes de possibilitar a conquista do apoio institucional na construção de ações que viabilizem a garantia de direitos dos usuários.

## REFERENCIAS

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Sistema Único de Saúde (SUS):** princípios e conquistas. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
2. ANJOS, Vera Lucia Honório. **O Desafio da Inserção do Serviço Social num Ambiente Hospitalar** - Hospital Regional de Rondonópolis: Notas de Experiência. XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, 2005.
3. BRAVO, Maria Inês Souza. **Serviço Social e Reforma Sanitária.** Lutas Sociais e Práticas Profissionais. Cortez, São Paulo, 1996.
4. CAVALCANTE, Gírlene Maria Mátiis & PRÉDES, Rosa. **A Precarização do Trabalho e das Políticas Sociais na sociedade capitalista:** Fundamentos da Precarização do Trabalho do Assistente social. In: Revista Libertas, Juiz de Fora, v.4, n.1, p. 1 - 24, jul / 2010.

5. CFESS. “**O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.**” – Brasília: CFESS, 2011. \_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, 21 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf) acesso em 16/04/2015
6. COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006. 2ª Ed.
7. COUTO, Berenice Rojas e PRATES, Jane. **Material didático elaborado para a Disciplina de Seguridade Social e Serviço Social.** PUCRS, agosto de 2009. CUNHA, Carmen Lucia Nunes. Diários de Campo – Hospital São Lucas da PUCRS. Faculdade de Serviço Social/ PUCRS: 2009/2010
8. COUTO, B. Rojas; YASBEK, M. Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.**”In: O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
9. . \_\_\_\_\_. **Análise Institucional-** Hospital São Lucas da PUCRS. Faculdade de Serviço Social/PUCRS: 2009/1. Documento Elaborado pela Comissão dos Direitos do Paciente Adulto. Hospital São Lucas, PUCRS, Porto Alegre, março de 2001.
10. FERREIRA, Magda Suzana da Silva e LUNARDI, Laura dos Santos. Documento elaborado pelas Assistentes Sociais do Hospital São Lucas da PUCRS, s/d. FEUERWERKER, Laura Camargo e CECÍLIO, Luiz Carlos. **O hospital e a formação em saúde: desafios atuais.** Instituto de Saúde da Comunidade, Departamento de Planejamento em Saúde, Universidade Federal Fluminense. 2006.
11. GUERRA, Yolanda. **Condições de Trabalho e Projeto Ético- Político Profissional.** In: O Trabalho do Assistente Social no SUAS: seminário nacional/ CFESS. Brasília: 2011
12. IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. 10ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 2004.
13. \_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2008.
14. \_\_\_\_\_. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo.** In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS. 2009. \_\_\_\_\_.
15. VASCONCELOS, C. M. **Uma análise entrelaçada sobre os paradoxos da mudança no SUS.** 2005. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.